



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2025
De 18 de novembro de 2025

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal em razão do feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra em 20 de novembro de 2025 e concede ponto facultativo 21 de novembro de 2025 "

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) corresponde ao feriado nacional o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme Lei Nº 14.759, de 21 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a concessão de ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), nos órgãos da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, conforme Decreto nº 30.894 de 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

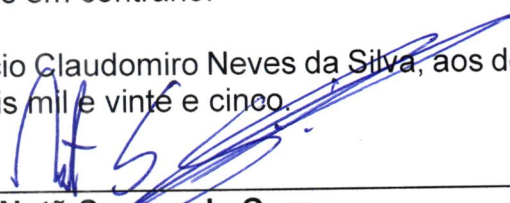
Art. 1º. Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no dia 20 de novembro de 2025 devido ao feriado nacional.

Art. 2º. Fica concedido ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º. As atividades legislativas e administrativa serão retomadas normalmente no dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 4º. Este **ATO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Claudomiro Neves da Silva, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.



Natã Soares da Cruz

CPF: 003.844.182-95

Vereador - Presidente da Câmara
Municipal de Alta Floresta d'Oeste.
Biênio 2025/2026.

Palácio Claudomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, www.altaflorestadoeste.ro.leg.br

Avenida Bahia, nº5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO